

PRPPG - Boletim [09 de fevereiro - 13 de fevereiro]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº 30/2025 - Pesquisas Estratégicas em Terapias Avançadas e Terapias Baseadas em Ácidos Nucleicos

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa e de capacitação voltados para o avanço científico, tecnológico e da inovação no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no desenvolvimento de insumos e produtos de terapias avançadas, dentre os quais incluem-se os produtos de terapia celular, de terapia gênica (in vivo e ex vivo) e de engenharia tecidual. Além disso, serão fomentadas iniciativas voltadas para a capacitação em produtos de terapia avançada, com ênfase no fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de fevereiro.**

Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS Nº 31/2025

Objeto: Apoiar pesquisas sobre vacinas que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo o desenvolvimento de imunizantes inovadores para doenças infecciosas emergentes ou endêmicas de relevância para a saúde pública brasileira, bem como o aprimoramento de plataformas tecnológicas inovadoras para produção de vacinas, com foco na autonomia científica, tecnológica e sanitária do Brasil, em alinhamento com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor (obtido até a data limite para submissão da proposta); ser o coordenador do projeto; no caso de proponente aposentado, deve haver anuência formalizada da instituição executora para condução do projeto em suas dependências. A anuência da instituição deverá ficar em poder do proponente e poderá ser solicitada pelo CNPq ou pelo Decit/SCTIE/MS a qualquer tempo; ter vínculo formal com a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de fevereiro.**

Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS - Nº 32/2025 – Pesquisas Inovadoras para a Saúde das Mulheres

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do País, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), aplicadas à saúde das mulheres com vistas à melhoria da qualidade das ações de promoção da saúde feminina, prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e vigilância na oncologia bem como na atenção obstétrica segura, considerando os princípios da equidade no acesso aos serviços e a redução da morbimortalidade materna por causas evitáveis

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor, obtido até a data limite para submissão da proposta; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, que deve se caracterizar como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definição pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973 de 2004, e pelos incisos IV e V do art. do 2º Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de fevereiro.**

Chamada Pública CNPq/MPA Nº 03/2026 – Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal

Objeto: Apoiar Instituições de Ensino Superior e Institutos de Ciência e Tecnologia interessados em participar do Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) no período de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cadastrado como Representante Institucional de Iniciação Científica (RIC) no Diretório de Instituições (DI) do CNPq; e ter vínculo formal com a IES/ICT indicada no formulário de propostas on-line como instituição de execução da proposta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 17 de março.**

Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 02/2026 - PROSUL Pepe Mujica

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa colaborativa que visem contribuir significativamente para o fortalecimento da cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e demais países da América Latina e Caribe.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/TÜBİTAK Nº 28/2025

Objeto: Selecionar até 10 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e turcos, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e ter proposta correspondente submetida à TÜBİTAK pela contraparte turca, conforme as regras estabelecidas pela parte turca.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 04 de maio.**



Editais Vigentes

Programa Caminhos Amefricanos

Objeto: Estimular e promover a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil e da História e Cultura Africana e da Diáspora Africana, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, viabilizando a implementação de ações de intercâmbio internacional de curta duração.

Requisitos (Gerais): ser brasileiro nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com carteira nacional de registro migratório (CRNM), devendo apresentar a autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; não ter sido beneficiado/a pelo Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul nos últimos 36 (trinta e seis) meses quando da inscrição da candidatura; ser pessoa preta, parda e/ou quilombola, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023.

- **Prazo para as inscrições Edição Panamá: até às 17h do dia 02 de março.**
- **Prazo para as inscrições Edição Angola e Edição México: até às 17h do dia 19 de março**

Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) – CAPES- DFG

Objeto: Seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, sendo 5 (cinco) na área de Direito e 5 (cinco) na área de Engenharia de Produção e Tecnologia de Manufatura, no âmbito do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento dos dois países, nos termos do Acordo assinado entre a CAPES e a DFG, em 15 de março de 2018.

Requisitos (Gerais): A proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na Alemanha, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 08 de abril de 2026.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 15 de abril.**



Editais Vigentes

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Edital Nº 03/2026 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado do Ceará, tais como congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de curta duração, relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

Eligibilidade (Solicitante): Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência e/ou dirigente de associação científica/tecnológica, de âmbito nacional/estadual; Possuir Título de Doutor; Ter vínculo empregatício/funcional com Instituição de Ensino e Pesquisa, pública/privada sem fins lucrativos, promotora do evento no Ceará. O vínculo formal deve estar claramente informado no Currículo Lattes do proponente e comprovado na proposta; Ter Currículo Lattes atualizado até a data limite para submissão da proposta; Ser o coordenador ou membro da comissão de coordenação do evento; Ser brasileiro ou estar em situação regular no País. Professores aposentados/eméritos que permaneçam vinculados a um Programa de Pós-Graduação poderão concorrer ao Edital, ainda que não possuam vínculo empregatício ou funcional ativo, desde que comprovem atuação vigente no respectivo PPG e mantenham com ele contrato, termo ou instrumento formal equivalente ativo durante todo o período de vigência do Edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: de 20 de fevereiro até 17h do dia 20 de março.**

Edital Nº 02/2026 - Programa Cátedras Franco-brasileiras no Ceará

Objetivo: Apoiar colaborações ou projetos sobre temas emergentes, bem como fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (francesa e brasileira).

Eligibilidade (Candidatos Brasileiros): ser Professor de Universidades ou Pesquisador de Instituto de Pesquisa, Palestrantes, Responsável de Pesquisa ou Diretor de Pesquisa, dentro do enquadramento funcional brasileiro, com título de Doutor. Professores aposentados/eméritos que permaneçam vinculados a Programa de Pós-Graduação poderão concorrer ao presente Edital, ainda que não possuam vínculo empregatício ou funcional ativo, desde que comprovem atuação vigente no respectivo PPG e mantenham contrato, termo ou instrumento formal equivalente ativo durante todo o período de vigência do presente Edital. A habilitação para orientar pesquisadores (HDR) será considerada critério preferencial. Não há exigência de nacionalidade brasileira.

- **Prazo para a submissão da proposta: de 19 de fevereiro até 17h do dia 27 de março.**